ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA ELETRONICA Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1597/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PROPOSTA: 12233.412000/1220 – 01, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, A SEREM PAGOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA as representantes legais das empresas: **MARCOS JULIANO** DA **SILVA CNPJ** 12.633.952/0001-21, **ALFER SCIENTIFIC** EQUIPAMENTOS LABORATORIOS LTDA CNPJ Nº 43.728.233/0001-18, W R CARVALHO LTDA, CNPJ Nº **MIAMIMED** 41.316.967/0001-64 \mathbf{E} **PRODUTOS** ODONTOLOGICOS, CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 classificadas no certame, que, compareçam junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao CONTRATO ADMINISTRATIVO no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 12 de agosto de 2024

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por: Franciel Rayedson Garcia de Macedo Código Identificador:1A48B593

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2024. Edição 3348 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 26/2024

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de serviços de publicação DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – DOE-RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

- 01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. Importará a despesa o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
- 03. Fica autorizado à contratação da empresa DEPARTAMENTO **ESTADUAL** ĎΕ IMPRENSA, CNPJ 00.639.299/0001-29, com sede na Av. Câmara Cascudo, 355, Bairro da Ribeira - Natal -RN, para prestação dos serviços de publicação DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DOE-RN, conformeSolicitação de nº 73/2024 e processo nº 3224/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.
- 04. O Presente Termo deInexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 12 de agosto de 2024.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

CPF: 914.XXX.XXX-53

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08 Prefeito do Município

> Publicado por: Jose Erinaldo da Silva Código Identificador:5EFC5FC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2024. Edição 3348 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONCESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI – LEI N.º 472/2023

Sr. Servidor, **JOSE VALTERIZO DE MELO**, Matrícula n. ° 205/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, informamos que Vossa Senhoria atende aos critérios de participação no Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, conforme **TERMO DE ADESÃO**.

Sendo assim, informamos que seu último dia de trabalho darse-á em 18/03/2024, data está considerada para fins de desligamento do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O servidor tem ciência do caráter irrevogável e irretratável desta concessão, e o início do pagamento terá como condição fundamental o disposto na Lei Municipal n.º 472/2023.

O valor indenizatório apurado corresponde a R\$ 1.526,14 (um mil quinhentos e vinte seis reais e quatorze centavos), a ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 5° da Lei Municipal "n.º 472/2023.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 31 de julho de 2024.

JOSE VALTERIZO DE MELO, Matrícula N. º 205/1

> Publicado por: Jânio Batista Figueiredo Código Identificador:96F40817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2024. Edição 3348 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/